



**ATA Nº 07 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020**

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), o Município de Urandi - BA, por intermédio da Secretaria de Finanças, situada à Rua Sebastião Alves Santana, nº 57, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.982.632/0001-40, representada neste ato pelo Senhor **GERALDO DIAS SANTANA**, Secretário de Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 014/2020 e do Processo nº 030/2020, RESOLVE** Registrar os preços da empresa **CONSTRULAJES LTDA -ME**, inscrita no CNPJ: 04.932.347/0001-23 com sede na Avenida Abelardo Nina Rocha, 195, bairro Xavier, na cidade de Urandi – BA, representada pelo senhor João Gilberto Pimentel portador do RG: 2822231 SSP – BA e CPF: 320.577.505-82, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos, madeiras, ferragens e ferramentas destinados a manutenção dos serviços das Secretarias deste Município, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando - se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 05 - MATERIAIS ELÉTRICOS						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	20	PCT	Abraçadeira Nylon Enforca Gato 2,5X250mm c/ 100 Unidades	Fox Lux	15,18	303,60
2	15	PCT	Abraçadeira Nylon Enforca Gato 2,5X108 mm c/ 100 Unidades	Fox Lux	10,12	151,80
3	25	PCT	Abraçadeira Nylon Enforca Gato 4,8X400 mm c/ 100 Unidades	Worker	110,40	2.760,00
4	2	PÇ	Abraçadeira Tipo D - C/Cupilha 1	Worker	25,76	51,52
5	2	PÇ	Abraçadeira Tipo D - C/Cupilha 1X1/2	Worker	38,64	77,28
6	20	PÇ	Abraçadeira Tipo D - C/cupila ¾	Worker	3,68	73,60
7	15	DZ	Abraçadeira Tipo U - ½	Inca	3,04	45,60
8	15	DZ	Abraçadeira Tipo U - ¾	Inca	3,68	55,20
9	3	UNID	Barra Borne 10,00 Mm Pt	Solufer	2,76	8,28
10	3	UNID	Barra Borne 16,00 Mm Bc	Solufer	3,68	11,04
11	10	UNID	Barra - Parafuso de 3/8 De 1m	Jomarca	6,16	61,60
12	30	UNID	Buchas de Alumínio 12mm	Inca	2,76	82,80
13	2.000	MT	Cabo Duplex AL/PE 1X1X10+10 mm2	CNR	3,22	6.440,00
14	2.000	MT	Cabo Duplex AL/PE 1X1X16+16 mm 2-0,61 KV	CNR	4,14	8.280,00
15	2.000	MT	Cabo Duplex AL/PE 1X1X25 25 mm 2-0,6/11 KV	CNR	6,90	13.800,00
16	2.000	MT	Cabo PP 2X4 mm	Sil	7,36	14.720,00
17	2.000	MT	Cabo PP 2X6 mm	Sil	7,82	15.640,00
18	2.000	MT	Cabo PP 3X 2,5 mm	Sil	6,07	12.140,00
19	2.000	MT	Cabo PP 3X4 mm	Sil	9,66	19.320,00
20	2.000	MT	Cabo PP 3X6 mm	Sil	16,01	32.020,00
21	2.000	MT	Cabo PP 3X10 mm	Sil	20,24	40.480,00
22	2.000	MT	Cabo PP 2X 2,5 mm	Sil	4,05	8.100,00
23	2.000	MT	Cabo Triplex AL/PE 2X1X16+16 mm 2-0	CNR	6,90	13.800,00
24	2.000	MT	Cabo Triplex AL/PE 2X1X25+25 mm 2-0	CNR	11,96	23.920,00
25	2.000	MT	Cabo Triplex AL/PE 2X1X35+35 mm 2-0	CNR	14,26	28.520,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



26	200	MT	Cabo Flexível 750 V 2, 5 mm, Preto	Sil	1,47	294,00
27	1.300	MT	Cabo Flexível 750 V 4,0 mm, Preto	Sil	2,39	3.107,00
28	1000	MT	Cabo Flexível 1,5 mm	Sil	0,98	980,00
29	1000	MT	Cabo Flexível 2,5 mm	Sil	1,39	1.390,00
30	1000	MT	Cabo Flexível 4,0 mm	Sil	2,26	2.260,00
31	1000	MT	Cabo Flexível 6,0 mm	Sil	3,74	3.740,00
32	1000	MT	Cabo Flexível 10 mm	Sil	6,86	6.860,00
33	1000	MT	Cabo Flexível 16 mm	Sil	10,12	10.120,00
34	1000	MT	Cabo Flexível 25 mm	Sil	15,18	15.180,00
35	20	MT	Cabo de Cobre Nú, 35 mm	Lamesa	27,60	552,00
36	3	UNID	Cabo Rígido 16 mm com 100m	Sil	1.104,00	3.312,00
37	5	PÇ.	Caixa de Inspeção terra 300 x 300 m.m s/tampa	TAF	23,00	115,00
38	40	UNID	Caixa de Distribuição P/1 Disjuntor – PVC	Viatec	4,60	184,00
39	40	UNID	Caixa de Distribuição P/2 Disjuntor – PVC	Viatec	6,44	257,60
40	20	UNID	Caixa de Distribuição P/3 Disjuntor – PVC	Tigre	23,00	460,00
41	10	UNID	Caixa de Distribuição P/6 Disjuntor – PVC	Astra	41,40	414,00
42	20	UNID	Caixa de Passagem 10x10	TAF	8,28	165,60
43	20	UNID	Caixa de Passagem 20x20	Tigre	41,40	828,00
44	100	UNID	Caixa de Passagem 2x4 – PVC	Trammontina	1,38	138,00
45	50	UNID	Caixa de Passagem 4x4 – PVC	Trammontina	1,84	92,00
46	40	UNID	Caixa de Sobrepor 4x2	Akato	1,38	55,20
47	50	UNID	Caixa de Teto Dupla Passagem 4"	Metasul	2,94	147,00
48	3	UNID	Caixa - Ar Condicionado	Split	30,36	91,08
49	100	M	Caneleta Adesiva S x 2.5	Trammontina	3,15	315,00
50	20	UNID	Chuveiro Elétrico Plástico de qualidade	Lorenzete	59,80	1.196,00
51	40	MT	Conduíte ½" – Corrugado	Tubahia	1,10	44,00
52	200	MT	Conduíte ¾" – Corrugado	Tubahia	1,29	258,00
53	40	MT	Conduíte 1" – Corrugado	Tubahia	2,02	80,80
54	20	UNID	Conector de Alumínio Nº. 16 Mm	Intelli	7,91	158,20
55	40	UNID	Conector de Aterramento Tipo Sapatino para Cabo 16MM	Intelli	5,52	220,80
56	10	UNID	Conector de Medição c/4 parafusos S	Arfo	29,44	294,40
57	1.000	MT	Fio Flexível 1X 2,5 Mm	Sil	1,43	1.430,00
58	300	MT	Fio Flexível 1x6 Mm	Sil	3,77	1.131,00
59	400	MT	Fio Flexível 2x1,5 Mm	Sil	1,01	404,00
60	250	MT	Fio Flexível 2x1 Mm	Sil	1,01	252,50
61	250	MT	Fio Flexível 4,0 Mm	Sil	2,30	575,00
62	200	MT	Fio Flexível Paralelo 2X 1,5 Mm	Sil	2,21	442,00
63	400	MT	Fio Flexível Paralelo 2X 2,5 Mm	Sil	3,31	1.324,00
64	250	MT	Fio Flexível Paralelo 2X 0,75 Mm	Sil	1,29	322,50
65	250	MT	Fio Flexível Paralelo 2X1 Mm	Sil	1,61	402,50
66	300	MT	Fio Flexível Paralelo 2X4 Mm	Sil	5,06	1.518,00
67	100	MT	Fio Para Telefone	Conduelle	0,74	74,00
68	80	UNID	Fita Isolante 19X 20,10M	Krona	6,07	485,60
69	80	UNID	Fita Isolante Alta Fusão 10 m	Enerbras	27,42	2.193,60
70	6	PÇ.	Grampo Terra Duplo p/haste 5/8	Intelli	9,20	55,20
71	10	UNID	Haste de Aterramento 5/8, 2mts	Intelli	33,58	335,80
72	3	PÇ.	Hastes de Aterramento 5/8- 3.048 mm 254 Micronsintelli	Intelli	42,32	126,96
73	100	UNID	Interruptor Comum - 1 Tecla	Trammontina	5,52	552,00
74	40	UNID	Interruptor Comum - 2 Teclas	Trammontina	10,12	404,80



75	100	UNID	Interruptor Comum - 3 Teclas	Trammontina	12,53	1.253,00
76	20	UNID	Interruptor Conjugado – 1 Tomada	Trammontina	11,96	239,20
77	20	UNID	Interruptor Conjugado - 2 Tomadas	Trammontina	14,26	285,20
78	40	UNID	Interruptor Externo 1 Tecla	Ilume	3,50	140,00
79	20	UNID	Interruptor Intermediario1 Tecla	Ilume	15,18	303,60
80	40	UNID	Interruptor Paralelo 1 Tecla	Trammontina	8,28	331,20
81	50	UNID	Parafuso Galvanizado de ½, 20 Cm, p/ Poste de Iluminação Pública.	Intelli	8,28	414,00
82	50	UNID	Parafuso Galvanizado de ½, 25 Cm, p/ Poste De Iluminação Pública.	Intelli	9,20	460,00
83	100	UNID	Parafuso Galvanizado de ½, 30 Cm, p/ Poste De Iluminação Pública.	Intelli	10,12	1.012,00
84	20	UNID	Parafuso Sextavado de 3/8 De 20 Cm	Ciser	3,54	70,80
85	40	UNID	Plafon Pop Bivolt Branco	Ilume	3,54	141,60
86	20	UNID	Plug Fêmea de 3 furos p/ extensão	Ilume	5,06	101,20
87	20	UNID	Plug Macho de 3 Pinos p/ extensão	Ilume	5,06	101,20
88	20	UNID	Resistência Maxi Ducha JS3 5500 W-220v	Lorenzete	12,88	257,60
89	20	UNID	Tampa Cega 4X2	Trammontina	2,53	50,60
90	20	UNID	Tampa Cega 4X4	Trammontina	4,89	97,80
91	40	UNID	Tomada C/ Aterramento	Trammontina	5,52	220,80
92	40	UNID	Tomada Externa C/ Aterramento	Trammontina	5,52	220,80
93	20	PÇ.	Tomada Padrão 2P + T10 AC/Placa (1314)	Trammontina	5,52	110,40
94	10	UNID	Tomada P/ Ar Condicionado Completa	Siminis	39,56	395,60
95	50	UNID	Tomada P/ Telefone	Trammontina	7,35	367,50
96	10	UNID	Tomada Padrão 2 P, 10ª, C/Placa	Trammontina	6,44	64,40
VALOR TOTAL DO LOTE 05, R\$ 312.839,96 (TREZENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						312.839,96

LOTE 07 –ARRUELAS/ CAIXA RELÓGIO/CONDUÍTES/CONECTOR

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	30	UNID	Abraçadeira de nylon - confeccionadas em nylon de alta resistência na cor preta com 300 mm de comprimento, perfeita para fazer acabamentos em painéis elétricos e prender objetos. Embalagem com 100 un.	Foxlux	44,50	1.335,00
2	20	UNID	Arruelas de Alumínio 1/2	Inca	0,89	17,80
3	5	UNID	Caixa - Relógio Medidor Padrão Monofásico	TAF	51,62	258,10
4	5	UNID	Caixa - Relógio Medidor Padrão Trifásico	TAF	122,82	614,10
5	10	UNID	Cap. de Alumínio de 50 Mm	Inca	7,12	71,20
6	2	PÇ	Condutele Tipo IB 3/4 s/ tampa c/2 Unidades e 2 tampões	Tramontina	15,13	30,26
7	2	PÇ	Condutele Tipo T 3/4 s/tampa c/3 Unidades	Tramontina	18,69	37,38
8	2	PÇ	Condutele Tipo ta 3/4 s/ tampa c/ 4 Unid uts e 1 tampão	Tramontina	25,81	51,62
9	150	PÇ	Condutele Tipo X A-3/4 s/tampa c/5 Unid uts	Tramontina	11,75	1.762,50
10	40	UNID	Conector P/ Haste Terra 5/8	Intelli	5,78	231,20
11	10	UNID	Curva de 180 Graus Eletroduto ¾	Akato	4,27	42,70
12	10	UNID	Curva de 180 Graus Eletroduto 1”	Akato	6,14	61,40
13	10	UNID	Curva de 180 Graus Eletroduto 2”	Plastubo	12,90	129,00
14	50	UNID	Curva de 90 Graus Eletroduto ¾	Akato	2,58	129,00
15	50	UNID	Curva de 90 Graus Eletroduto 1”	Akato	3,11	155,50
16	40	UNID	Curva de 90 Graus Eletroduto 2”	Plastubo	9,78	391,20



17	5	UNID	Disjuntor Bipolar 20 A 3 KA, Curva C/Metaltex.	Pial	28,48	142,40
18	1	UNID	Disjuntor Tripolar 25 A 3 KA Curva C/Metaltex	Pial	35,60	35,60
19	1	UNID	Disjuntor Monopolar 10 a 3 KA, Curva C / Metaltex	Pial	11,57	11,57
20	50	UNID	Disjuntor Bipolar 20 A	Pial	28,30	1.415,00
21	50	UNID	Disjuntor Bipolar 40 A	Pial	30,97	1.548,50
22	50	UNID	Disjuntor Bipolar 50 A	Pial	33,64	1.682,00
23	50	UNID	Disjuntor Bipolar 70 A	Pial	43,43	2.171,50
24	50	UNID	Disjuntor Trifásico 20 A	Pial	37,20	1.860,00
25	50	UNID	Disjuntor Trifásico 30 A	Pial	43,43	2.171,50
26	50	UNID	Disjuntor Trifásico 40 A	Pial	55,00	2.750,00
27	50	UNID	Disjuntor Trifásico 50 A	Pial	62,30	3.115,00
28	50	UNID	Disjuntor Trifásico 70 A	Pial	70,31	3.515,50
29	50	UNID	Disjuntor Trifásico 100 A	Tramontina	125,05	6.252,50
30	50	UNID	Disjuntor Unipolar 10 A	Pial	7,65	382,50
31	50	UNID	Disjuntor Unipolar 20 A	Pial	8,37	418,50
32	50	UNID	Disjuntor Unipolar 40 A	Pial	11,04	552,00
33	50	UNID	Disjuntor Unipolar 50 A	Pial	12,82	641,00
34	50	UNID	Disjuntor Unipolar 60 A	Pial	14,60	730,00
35	2	PÇ.	Eletroduto PV Crosa 2 pol.	Krona	26,70	53,40
36	10	UNID	Eletroduto de ½" Polegada – Roscável	Krona	8,01	80,10
37	10	UNID	Eletroduto de ¾" Polegada – Roscável	Krona	8,90	89,00
38	10	UNID	Eletroduto de 1.½" Polegada – Roscável	Krona	19,58	195,80
39	10	UNID	Eletroduto de 1" Polegada – Roscável	Krona	12,46	124,60
40	10	UNID	Eletroduto de 2" Polegada – Roscável	Krona	28,48	284,80
41	10	UNID	Luva Zincada 1X1/2	Krona	4,45	44,50
42	10	UNID	Luva Zincada ¾	Krona	1,78	17,80
43	50	UNID	Luva Eletroduto C/ Rosca 1"	Krona	1,78	89,00
44	40	UNID	Luva Eletroduto C/ Rosca 2"	Krona	3,56	142,40
45	100	UNID	Luva Eletroduto C/ Rosca ¾	Krona	1,07	107,00
46	5	UNID	Padrão de Energia, Monofásico – Completo – 05 Metros.	TAF	293,70	1.468,50
47	5	UNID	Padrão de Energia, Monofásico – Completo – 07 Metros.	TAF	391,60	1.958,00
48	20	UNID	Porca 3/8	Ciser	0,44	8,80
49	20	UNID	Rack para Roldana	Oliver	8,45	169,00
50	20	UNID	Roldana	Gemer	6,23	124,60
51	2	MT	Tubo de Aço Galvanizado a Fogo pesado 1X1/2 NBR 5598	Tubonil	64,08	128,16
52	10	MT	Tubo de Aço Galvanizado a Fogo pesado 3/4 NBR 5598	Tubonil	21,15	211,50
VALOR TOTAL DO LOTE 07, R\$ 40.009,99 (QUARENTA MIL E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)						40.009,99

LOTE 08 - MATERIAIS HIDRÁULICOS

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	30	UNID	Anel de vedação p/ vaso sanitário	Astra	9,49	284,70
2	100	UNID	Caixa de Descarga	Astra	31,62	3.162,00
3	20	UNID	Caixa de Gordura Sifonada Cromada 100 X 50	Metasul	132,48	2.649,60
4	30	PC	Caixa Sifonada Em PVC, C/ 1 Entrada de 50 E 3 Saídas de 40mm	Astra	19,01	570,30
5	10	UNID	Cap de Esgoto 100 mm	Kep	4,22	42,20
6	10	UNID	Engate flexível para torneiras e caixas de	Astra	4,75	47,50



			descarga			
7	40	UNID	Espude p/ vaso sanitário	Cipla	3,70	148,00
8	5	UNID	Fita veda rosca de 10 mts	Veda Flon	0,91	4,55
9	20	UNID	Flange de ¾ mm	Kep	5,76	115,20
10	20	UNID	Flange de 50 mm	Kep	12,67	253,40
11	10	UNID	Kit Reparo de Válvula para Descarga em Material Cromado	Hydra	56,64	566,40
12	4	UNID	Mangote Engate Plástico 50 Mm	Akato	5,28	21,12
13	200	MT	Mangueira ½ P/Jardim, Reforçada.	Durin	3,71	742,00
14	300	MT	Mangueira ¾ P/Jardim, Reforçada.	Durin	5,76	1.728,00
15	40	UNID	Registro Alta Pressão ¾ Inox	Aguaia	27,84	1.113,60
16	80	UNID	Registro Esfera Metal ½" Inox	Aguaia	14,40	1.152,00
17	40	UNID	Registro Esfera Metal ½" P/ Banheiro	Aguaia	46,08	1.843,20
18	40	UNID	Registro Esfera Metal ¾" P/ Banheiro	Aguaia	49,92	1.996,80
19	40	UNID	Registro Esfera Metal 1.1/2" P/ Banheiro	Docol	66,24	2.649,60
20	40	UNID	Registro Esfera Metal 1" P/ Banheiro	Docol	37,44	1.497,60
21	40	UNID	Registro Esfera Metal 2" P/ Banheiro	Docol	75,84	3.033,60
22	40	UNID	Sifão duplo	Metasul	12,14	485,60
23	100	UNID	Sifão Sanfonado Universal	Durin	6,86	686,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08, R\$ 24.792,97 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)						24.792,97

LOTE 09 –ABRAÇADEIRAS / REGISTRO

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	20	UNID	Abraçadeira p/ Magote 1".	Kala	8,45	169,00
2	20	UNID	Abraçadeira p/ Magote 2" .	Kala	12,01	240,20
3	20	UNID	Abraçadeira p/ Magote 3"	Kala	19,58	391,60
4	20	UNID	Abraçadeira p/ Magote 4"	Kala	16,64	332,80
5	20	UNID	Adaptador "Externo P/Mangueira 1"	Kala	2,44	48,80
6	20	UNID	Adaptador "Externo P/Mangueira 1/2"	Kala	1,16	23,20
7	20	UNID	Adaptador "Externo P/Mangueira 3/4"	Kala	1,51	30,20
8	50	UNID	Luva Galvanizada ¾	Craws	6,85	342,50
9	50	UNID	Luva Galvanizada 1"X1/2	Craws	16,46	823,00
10	100	UNID	Luva Galvanizada 1".1X1/4	Craws	13,35	1.335,00
11	50	UNID	Luva Galvanizada 1"	Craws	10,50	525,00
12	30	UNID	Registro Gaveta ½	Craws	20,47	614,10
13	30	UNID	Registro Gaveta 1.1/2	Craws	86,33	2.589,90
14	30	UNID	Registro Gaveta 1.1/4	Craws	75,65	2.269,50
15	30	UNID	Registro Gaveta 1.P	Docol	24,03	720,90
16	30	UNID	Registro Gaveta 2	Docol	106,80	3.204,00
17	30	UNID	Registro Gaveta 2.1/2	Docol	222,50	6.675,00
18	30	UNID	Registro Gaveta 3	Docol	364,90	10.947,00
19	30	UNID	Registro Gaveta 4.	Docol	671,95	20.158,50
20	50	MT	Tubo Flex PVC 1" (Mangote)	Oliplas	9,43	471,50
21	50	MT	Tubo Flex PVC 1.1/2" (Mangote)	Oliplas	14,42	721,00
22	100	MT	Tubo Flex PVC 2" (Mangote) Azul	Oliplas	21,36	2.136,00
23	50	MT	Tubo Flex PVC 2" (Mangote) Laranja	Oliplas	27,59	1.379,50
24	50	MT	Tubo Flex PVC 3" (Mangote)	Oliplas	47,70	2.385,00
25	50	MT	Tubo Flex PVC 4" (Mangote)	Oliplas	63,63	3.181,50
26	20	MT	Tubo Flex PVC 4" (Mangote) Laranja	Oliplas	80,10	1.602,00
27	20	MT	Tubo Flex. PVC '1 (Mangote)	Oliplas	9,34	186,80
28	20	MT	Tubo Flex. PVC '1.1/2 (Mangote)	Oliplas	14,24	284,80

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



29	10	MT	Tubo Galvanizado 1.1/2" NBR 5598	Belgo	13,35	133,50
30	10	MT	Tubo Galvanizado 2"	Belgo	17,80	178,00
31	10	MT	Tubo Galvanizado 3/4" NBR 5598	Belgo	9,79	97,90
32	10	UNID	Válvula de Retenção 20 mm	Cipla	18,69	186,90
33	10	UNID	Válvula de Retenção 25 mm	Cipla	26,70	267,00
34	5	UNID	Válvula de Retenção 40 mm	Cipla	42,27	211,35
35	10	UNID	Válvula de Retenção 50 mm	Cipla	63,69	636,90
36	10	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1"	Craws	40,05	400,50
37	10	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1.1/2"	Craws	84,55	845,50
38	10	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1.1/4"	Craws	62,74	627,40
39	10	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 2"	Craws	146,85	1.468,50
40	10	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 3"	Craws	277,68	2.776,80
41	10	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 4"	Craws	369,44	3.694,40
42	10	UNID	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1"	Craws	41,83	418,30
43	10	UNID	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1.1/2"	Craws	82,77	827,70
44	10	UNID	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1.1/4"	Craws	56,07	560,70
45	10	UNID	Válvula de Retenção Vertical para Poço 2"	Craws	48,06	480,60
46	10	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 2"	Craws	44,50	445,00
47	10	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 5"	Craws	164,65	1.646,50
48	10	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 1"	Craws	24,03	240,30
49	10	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 1.1/2"	Craws	44,50	445,00
50	10	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 1.1/4"	Craws	40,05	400,50
51	10	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 3"	Craws	100,57	1.005,70
52	10	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 4"	Craws	160,20	1.602,00
53	10	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 1"	Tigre	31,15	311,50
54	10	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 1/2"	Impeblas	7,16	71,60
55	10	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 2"	Impeblas	44,50	445,00
56	10	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 3/4"	Impeblas	23,14	231,40
VALOR TOTAL DO LOTE 09, R\$ 84.444,75 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)						84.444,75

LOTE 11 - ESGOTO						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	100	UNID	Joelho de 100 mm (PVC) Esgoto	Akato	4,22	422,00
2	150	UNID	Joelho de 150 mm (PVC) Esgoto	Akato	27,84	4.176,00
3	84	UNID	Joelho de 200 mm (PVC) Esgoto	Akato	61,92	5.201,28
4	200	UNID	Joelho de 40 Mm (PVC) Esgoto	Akato	0,86	172,00
5	100	UNID	Joelho de 50 Mm (PVC) Esgoto	Akato	2,11	211,00
6	100	UNID	Joelho de 75 Mm (PVC) Esgoto	Akato	3,70	370,00
7	100	UNID	Joelho Soldável 40 Mm	Kep	2,64	264,00
8	50	UNID	Luva 100 Mm (PVC) Esgoto	Akato	4,22	211,00
9	50	UNID	Luva 150 Mm (PVC) Esgoto	Plastubos	19,68	984,00
10	40	UNID	Luva 200 Mm (PVC) Esgoto	Kep	23,52	940,80
11	50	UNID	Luva 40 Mm (PVC) Esgoto	Akato	0,77	38,50
12	50	UNID	Luva 50 Mm (PVC) Esgoto	Akato	1,63	81,50
13	50	UNID	Luva 75 Mm (PVC) Esgoto	Akato	3,94	197,00
14	50	UNID	Tê Redução PVC 50X40 mm Esgoto	Kep	4,80	240,00
15	50	UNID	Tê Redução PVC 75x50 Mm Esgoto	Amanco	16,70	835,00
16	100	UNID	Tê 100 Mm (PVC) Esgoto	Akato	9,02	902,00
17	150	UNID	Tê 150 Mm (PVC) Esgoto	Akato	33,60	5.040,00
18	100	UNID	Tê 40 Mm (PVC) Esgoto	Akato	1,30	130,00
19	60	UNID	Tê 50 Mm (PVC) Esgoto	Akato	3,70	222,00

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



20	60	UNID	Tê 75 Mm (PVC) Esgoto	Akato	6,34	380,40
21	400	UNID	Tubo Esgoto PVC 200 mm, 6 Metros	Kep	262,08	104.832,00
22	400	UNID	Tubo Esgoto PVC 100 mm, 6 metros Esgoto	Kep	56,38	22.552,00
23	200	UNID	Tubo Esgoto PVC 150 mm, 6 Metros Esgoto	Kep	151,20	30.240,00
24	100	UNID	Tubo Esgoto PVC 40 mm, 6 Metros Esgoto.	Kep	20,16	2.016,00
25	100	UNID	Tubo Esgoto PVC 50 mm, 6 Metros Esgoto	Kep	36,00	3.600,00
26	20	UNID	Tubo Esgoto PVC 75 mm, 6 Metros Esgoto	Kep	51,22	1.024,40
VALOR TOTAL DO LOTE 11, R\$ 185.282,88 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)						185.282,88

LOTE 18 – DIVERSOS						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	20	UNID	Adesivo PVC Bisnaga 75 Gramas	Silloc	3,76	75,20
2	230	UNID	Adesivo PVC frasco com 175 mm	Silloc	9,40	2.162,00
3	250	UNID	Adesivo PVC frasco com 850 mm	Pisa Fix	27,26	6.815,00
4	10	UNID	Araldite 16 G C/ 10 Minutos	Araldite	16,45	164,50
5	15	UNID	Balde Galvanizada 12 Litros	Cid 35	15,51	232,65
6	20	UNID	Balde P/ Concreto Preto – 12 Litros	Cipla	15,98	319,60
7	3	UNID	Balde P/ Graxa 7 Kg HI-07	Hadromar	159,80	479,40
8	20	UNID	Bico Para Máquina Agrícola	Metalosa	29,14	582,80
9	40	DZ	Bucha Nº 06	Ivplastic	0,56	22,40
10	40	DZ	Bucha Nº 08	Ivplastic	0,85	34,00
11	50	DZ	Bucha Nº 10	Ivplastic	1,32	66,00
12	40	DZ	Bucha Nº 12	Ivplastic	1,60	64,00
13	40	UNID	Cilindro para fechadura – encaixe perfeito nas fechaduras das linhas 501/502/503, nas cores cromado ou grafite. Cilindro de palheta com duas chaves. Dimensões: Altura 29 cm , largura 14mm	Stam	14,57	582,80
14	15	PC	Cola Contato Galão 2,8, Adesivo De Contato À Base De Borracha Sintética, Dimensões Da Embalagem (L X Ax P): 7 X 20 X 7 Cm	Cascola	69,28	1.039,20
15	10	UNID	Cola de Fibra p/ caixa d'água	Carplast	42,30	423,00
16	40	PC	Cola Para Madeira, Para Uso Em Restauração, Contendo 1 Kg	Amazonas	18,80	752,00
17	30	UNID	Cone de Sinalização De 50 cm laranja e branco	Plasticor	20,68	620,40
18	25	UNID	Cone de Sinalização De 0,80 Cm Altura	Plasticor	36,66	916,50
19	500	MT	Corda Pet Seda Verde Tranç. 08 mm(23 m/Kg)	Regra	1,13	565,00
20	500	MT	Corda Pet Seda Verde Tranç. 10 mm	Regra	1,60	800,00
21	50	MT	Corrente Plástica Zebrada Para Sinalização, Elo Longo De 10 Mm.	Kteli	2,35	117,50
22	20	UNID	Disco de Corte para Ferro, 12 POL	Tirolite	22,56	451,20
23	20	UNID	Disco de Corte para Ferro, 7 POL	Tirolite	5,64	112,80
24	20	UNID	Disco de Debaste Diamantado, para Concreto, 100 mm	Itambé	28,20	564,00
25	20	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 12 POL	Fertak	14,10	282,00
26	20	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 7 POL	Fertak	11,28	225,60
27	25	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 4.1/POL, grão 60 para lixadeira	Fertak	5,17	129,25
28	25	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 4.1/POL, grão 80 para Lixadeira	Fertak	5,17	129,25
29	3	UNID	Escada de alumínio extensível com 10 degraus	Bota fogo	478,46	1.435,38
30	3	UNID	Escada de alumínio extensível com 15	Bota fogo	676,80	2.030,40



			degrasus			
31	1	UNID	Escada de fibra/alumínio extensível, com 10,20m de altura, própria para electricista.	Bota fogo	1.508,70	1.508,70
33	3	UNID	Filtro H2O p. Ponto de entrada 9-3/4 branco	Forteleve	144,76	434,28
34	2	UNID	Fita Métrica 100 Metros	Vonder	162,05	324,10
35	30	UNID	Fita Zebrada Para Sinalização, Rolo Com 7,00 Cm Largura E 200 Metros De Comprimento.	Worker	14,10	423,00
36	5	UNID	Lanterna Recarregável com 19 super leds	Pandalux	39,48	197,40
37	25	UNID	Limpa Bau Start Fx 1100 110 Bb	Start	51,70	1.292,50
38	50	MT	Lona Plástica Preta Para Forração Com 4 Metros De Largura	Lonax	6,11	305,50
39	20	UNID	Porta Cadeado 50mm	Aliança	6,58	131,60
40	20	UNID	Porta Cadeado 30mm	Aliança	5,64	112,80
41	20	UNID	Porta Cadeado 20mm	Aliança	4,70	94,00
42	10	UNID	Roda Para Carro De Mão Completa	Metasul	56,40	564,00
43	50	UNID	Silicone acético tubo 280 g	Tekbond	14,48	724,00
44	200	UNID	Temporizador 220 v	Call	133,48	26.696,00
45	50	UNID	Vassoura Gari Com Cabo - 375X85X88 Mm	Atlas	26,32	1.316,00
46	50	UNID	Veda Rosca 18mmx50m	Novafon	6,58	329,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18, R\$ 56.646,71 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)						56.646,71

LOTE 21- MADEIRAS MDF E FÓRMICA						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	20	PC	Chapa de Fibra de Madeira MDF Cor Cinza 04 mm1 Face 250x 122	Fórmica	110,58	2.211,60
2	20	PC	Chapa de Fibra de Madeira MDF Cor Cinza 06 mm1 Face 275x 183	Fórmica	160,05	3.201,00
3	20	PC	Chapa de Fibra de Madeira MDF Cor Cinza 15 mm1 Face 275x 184	Fórmica	206,61	4.132,20
4	10	UNID	Chapa Fibra de Madeira (MDF) 15mm2 Face 2,75x1, 83	Fórmica	218,25	2.182,50
5	10	UNID	Chapa Fibra de Madeira (MDF) Cor Cinza 09 Mm E Face 2,75x1, 84	Fórmica	190,20	1.902,00
6	20	PC	Fórmica Para Lousa Branca Line Laminado, para Uso Em Quadros Branco Permite o Uso de Marcadores, Dimensões: 3,08x 1,25x 0,8mm	Fórmica	494,05	9.881,00
7	20	PC	Fórmica Plástica Lisa Com Dimensões De 3,08x 1,25 Mts Azul, Verde Ou Cinza	Fórmica	58,20	1.164,00
8	20	UNID	MDF de 0,10m	Fórmica	119,31	2.386,20
9	20	UNID	MDF de 0,15 M Laminado Dois Lados	Fórmica	218,25	4.365,00
10	20	UNID	MDF de 0,15m	Fórmica	190,12	3.802,40
VALOR TOTAL DO LOTE 21, R\$ 35.227,90 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						35.227,90

LOTE 26 – PVC FORRO E PORTA						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	200	UNID	Emenda Para Forro PVC De 0,08x 0,20x6,00m	Kep	16,10	3.220,00
2	300	M2	Forro Modular, Em PVC Duplo, 200 Mm Dimensões 618 X 1.243x10 mm	Kep	17,94	5.382,00
3	300	MT	Forro PVC – Flexível 10mmx20cm CLASSE A	Kep	17,94	5.382,00
4	300	MT	Forro PVC – Flexível 8mmx20cm CLASSE A	Kep	17,94	5.382,00
5	20	UNID	Porta PVC Sanfonada 0,60x2, 10x0,08m, Com Trinco	Kep	81,00	1.620,00



6	20	UNID	Porta PVC Sanfonada 0,80x2, 10x0, 08m, Com Trinco	Kep	91,50	1.830,00
7	600	UNID	Roda Forro Com 0,08x0, 20x6, 00m	Kep	19,93	11.958,00
VALOR TOTAL DO LOTE 26, R\$ 34.774,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)						34.774,00

LOTE 29 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	5	UNID	Alicate Amperímetro Digital - Display LCD/Contagem - 3 1/2 Dígitos/2000, Corrente AC - 20/200/1000-A, Tensão DC - 200m/20/200/1000 V, Tensão AC - 200/750V, Resistência - 200/2k/20k/200k, Mudança de Faixa - Manual, Abertura de Garra - 57mm, Diâmetro do Condutor - 57mm, Alimentação - 1x9V, Dimensões (mm) 248x70x38,5, Precisão Básica 3% e Garantia – 12 meses.	Thompson	96,04	480,20
2	10	UNID	Amperímetro 50-A	Thompson	72,52	725,20
3	1	UNID	Betoneira C/Motor de 2 CV, 400 Litros Monofásico	CID	4.484,48	4.484,48
4	10	UNID	Bico para bomba de graxa, 4 castanhas 1/8 Npt-nove 54	Kala	16,17	161,70
5	1	UNID	Bomba de graxa pneumática, com tampa, para tambor de graxa com 180kg	Bozza	1.617,00	1.617,00
6	1	UNID	Compactadores de Solo Tipo “SAPO” a Gasolina, Motor de 6,5HP, 04 tempos, Capacidade de Compactação entre 58 cm e 72 cm, dimensões da sapata de 33 cm X 28,5cm a 34,5X30 cm.	Fortemac	12.348,00	12.348,00
7	1	UNID	Compressor 140 LBS/2,0 HP/Mmon /CMV-10-100/220 V	Vonder	2.684,22	2.684,22
8	2	UNID	Eletroserra 1850 W, Comprimento do Sabre 40 cm, Tensor de Corrente Frontal.	CID	1.261,26	2.522,52
9	1	UNID	Esmeriladeira Angular elétrica, 9 polegadas profissional, 6500 rpm 2400w	Bosch	1.146,60	1.146,60
10	2	UNID	Furadeira 3/8, 500 W-220V	Tramontina	166,60	333,20
11	2	UNID	Furadeira de Impacto Reversível de 1/2 Pol. 750 W com Maleta - Especificações Técnicas: Tensão: 220V, Potência: 750W, Número de rotações (sem carga): 0 – 3.000 rpm, Potência útil: 351W, Mandril: 1/2” (13mm), Amplitude de aperto: 13mm, Impactos por minuto: 0 – 48.000 min, Amplitude de perfuração: Concreto: 16mm, Madeira: 30mm, Aço: 13mm e Alvenaria: 18mm.	Bosch	625,24	1.250,48
12	1	UNID	Jogo de Ponta Parafusadeira	Bosch	44,10	44,10
13	2	UNID	Lixadeira Angular 7 Pol 2.200 W-220 V	Bosch	1.056,44	2.112,88
14	3	UNID	Macaco Hidráulico 2T	Starfer	95,06	285,18
15	50	Mt	Mangueira Hidráulica, 2 tramas de aço, SAE – 100, R1AT- na medida de 3/8, para Bomba de graxa pneumática, tambor com 180kg	Belfit	49,00	2.450,00
16	2	UNID	Martelo Demolidor Potência entre 1.010 W e 1100 W, 220 V, Força de Impacto entre 7,5 J e 8,5 J com Maleta.	Tramontina	1.002,54	2.005,08
17	1	UNID	Motor Serra de 59 cm ³ , Potência de 3.5/4.8 KW/cv, Rotação 2.800/14.000 RPM.	Cid	1.293,60	1.293,60



18	2	UNID	Placa Vibratória a Gasolina, Motor 4 Tempos, Potência de 6.5HP, Dimensões Mínimas entre 48X38 cm e 61X46 cm, Frequência entre 5.500VPM e 7.000 VPM.	Fortemac	6.457,22	12.914,44
19	10	UNID	Ponteiro Encaixa Hexagonal 28mm Autoafiável	Fortemac	56,06	560,60
20	2	UNID	Revólver Pneumático, para Bomba de Graxa - Tambores de 180 kg.	Bozza	495,88	991,76
21	1	UNID	Roçadeira - Gasolina – Motor: 2 Tempos de 43CC, Potência, 2.0 HP, Filtro de ar: Duplo, Partida: Manual Retrátil, Tipo de Ignição: CDI (eletrônica), Tanque de Combustível: 1.2 Litros, Diâmetro do corte com nylon: 44cm, Haste: Ajustável, Alumínio Cromado Anticorrosivo.	Tramontina	1.144,60	1.144,60
22	2	UNID	Serra Circular, 1.800 W, 220 V, Diâmetro do disco 7 1/4' polegadas, para Carpinteiros; Marceneiros e Montadores de divisórias e painéis	Tramontina	607,60	1.215,20
23	2	UNID	Serra Mármore, 1.500 W e 12.200 rotações por minuto, para cortes a seco.	Tramontina	313,60	627,20
24	5	UNID	Talhadeira pá hexagonal 40mm	Tramontina	28,42	142,10
25	2	UNID	Trena Diodo Laser, Amplitude de Medição 0,15-40,00 m, Tempo máximo de Medição, 4S, Alimentação de Energia 2 pilhas de 1,5 V, AAA, Proteção contra pó e salpicos de água.	Tramontina	411,60	823,20
26	5	UNID	Voltímetro, 500 V.	Fox Lux	37,24	186,20
VALOR TOTAL DO LOTE 29, 54.549,74 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)						54.549,74

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
CONSTRULAJES LTDA -ME	05	312.839,96	828.568,90
	07	40.009,99	
	08	24.792,97	
	09	84.444,75	
	11	185.282,88	
	18	56.646,71	
	21	35.227,90	
	26	34.774,00	
	29	54.549,74	

2.2 - O FORNECEDOR CLASSIFICADO É O SEGUINTE:

1ª CLASSIFICADA- CONSTRULAJES LTDA -ME		
CNPJ Nº. 04.932.347/0001-23	RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAJES LTDA -ME	
ENDEREÇO: AVENIDA ABELARDO NINA ROCHA ,195, XAVIER		
CIDADE: URANDI	UF: BA	CEP: 46.350-000
TELEFONE: 77/3456-2491	CELULAR: 77/9.9137-2592	
E-MAIL: construlajes.urandi@hotmail.com		
REPRESENTANTE: JOÃO GILBERTO PIMENTEL		
RG Nº. 2822231 SSP / BA	CPF Nº. 320.577.505-82	
AGÊNCIA Nº 2751-0	CONTA CORRENTE Nº 10.805-7 / BANCO DO BRASIL	

2.3 - Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer os lotes registrados nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará ao Cadastro de Reserva, podendo fornecer os referidos lotes apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 20/07/2020, tendo validade até 20/07/2021, não podendo ser prorrogada.



4 - CLÁUSULA QUARTA - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1 - O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo MUNICÍPIO ou pelo (s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 014/2020.

4.2 - A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3 - A entrega do(s) item(ns) objeto deverá ser efetuada no prazo de até 5 (cinco dias) após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item **FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO** constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1- No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1 - As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar - se - á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando - se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.1.3 - A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções , levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo / pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 - As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 - As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, através de transferência bancária para conta 10.805-7, agência 2751-0, Banco Brasil, ou boleto bancário conforme plataforma FEBRABAN mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento dependerá da correção a ser efetuada.

6.3 - Juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS/FEDERAL, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do Município.

7.1.1 - Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.



7.2 - O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

7.3 - As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme termo referência.

8- CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO

8.1- A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

Urandi - BA, 20 de julho de 2020.

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETARIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

CONSTRULAJES LTDA -ME
CNPJ Nº 04.932.347/0001-23

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº